



**Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1091 - de 08 de junho de 1999

Aprova a Prestação de Contas do Fundo de Caixa da (CACOP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Douto Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 08 de junho de 1999, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado a Prestação de Contas do Fundo de Caixa da Comissão de Acompanhamento da Conta Pecúlio - (CACOP) autorizado no processo nº 001770/97-UFPA, e estando tudo de acordo com o constante nos autos do Processo nº 017475/98.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1999.

Telma de Carvalho Lobo

**Prof.ª Dr.ª Telma de Carvalho Lobo
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
Presidente do Conselho Superior de Administração**